

IGUATEMI COLLECTIONS JUNTE E TROQUE

1. A CAMPANHA

1.1 Esta é uma ação modalidade JUNTE E TROQUE (“Campanha”), **sem limite de estoque de brinde**, em conformidade com a Portaria nº 7.638, de 18 de outubro de 2022 e Nota Informativa SEI nº 11/2018/COGPS/SUFIL de 02/10/2018, não implicando em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operações assemelhadas, não estando sujeita, portanto, à necessidade prévia de autorização governamental estabelecida na Lei nº 5.768/71 e Decreto n. 70.951/72.

2. PROMOTORA

2.1 A Campanha é realizada pela empresa Shopping Centers Reunidos do Brasil Ltda., com sede na Rua Angelina Maffei Vita, 200 - 9º andar, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF nº 51.693.299/0001-48, doravante denominada simplesmente “Promotora”, em Parceria com as Patrocinadoras XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 02.332.886/0011-78 e VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 31.551.765/0001-43. A Campanha é realizada nos Shopping Centers da Rede Iguatemi relacionados no Anexo I deste Regulamento, doravante denominados “Shoppings Participantes”.

3. ABRANGÊNCIA

3.1 A presente Campanha é válida para compras realizadas nas Lojas Físicas Participantes (“Lojas Participantes”) dos Shoppings Participantes (Anexo I), localizados no território nacional. “Lojas Participantes” são todas as lojas que não estiverem relacionadas na listagem de lojas NÃO participantes. Consulte relação de lojas NÃO participantes de cada Shopping Participante da Rede Iguatemi, no Anexo II do presente Regulamento, no site www.iguatemi.com.br/iguatemicollections, bem como no Posto de Troca (“Posto de Troca”) de cada Shopping Participante da Campanha.

4 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Os clientes cadastrados no Programa Iguatemi One poderão **realizar compras** nas Lojas Participantes, **cadastrar suas notas no APP Iguatemi One ou nos Postos de Troca** e, **juntar Pins¹**, de **08/04/2024 a 23/06/2024** e, **trocar seus Pins** por itens exclusivos da Campanha, no período compreendido entre **08/04/2024 e 30/06/2024**, nos termos deste Regulamento.

4.2 De 24/06/2024 a 30/06/2024, as compras realizadas nas Lojas Participantes NÃO darão direito a juntar Pins, mas os Participantes do Programa Iguatemi One poderão realizar a troca dos Pins que possuir, pelos produtos exclusivos da Campanha, conforme quantidade necessária de Pins que possuir.

4.3 Às 23h59min do dia 30/06/2024, os Pins ainda em posse dos clientes que não realizaram suas trocas no período de vigência da Campanha serão invalidados para efeito de participação nesta Campanha. Os clientes não terão direito a nenhuma compensação ou indenização para os Pins não utilizados. Se porventura houver a prorrogação deste prazo, será feita a comunicação no Aplicativo Iguatemi ONE ou em outros meios de divulgação que a promotora definir.

4.4 Durante os períodos acima mencionados, caso haja alteração no horário de funcionamento dos Shoppings em razão de pandemia ou por determinação governamental, deverá ser observado o comunicado com as novas diretrizes de participação.

4.5 Caso ocorram quaisquer das hipóteses previstas nos itens 4.3 e 4.4 deste Regulamento, tal fato será amplamente divulgado aos clientes.

5. QUEM PODE PARTICIPAR

5.1 A Campanha é destinada a todo e qualquer consumidor, pessoa física, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, residente e domiciliado em território nacional, desde que já cadastrado ou que realize o cadastro gratuito no Programa Iguatemi One no período de vigência da Campanha e que preencha as condições de participação estabelecidas neste Regulamento.

¹ PINS, para efeito desta Campanha, são os selos adesivos que serão entregues aos participantes, para serem colados na Cartela e trocados por Produtos Participantes da Campanha

5.2 Para informações sobre o programa Iguatemi One, consulte o site <https://iguatemi.com.br/iguatemione/termos-de-uso>.

6. COMO PARTICIPAR

6.1 Para participar desta campanha, o cliente cadastrado no Programa Iguatemi One deverá realizar compras nas Lojas Participantes, dos Shoppings Iguatemi Participantes, no período de participação compreendido entre o dia 08/04/2024 até o dia 23/06/2024.

6.2 O cliente do Programa Iguatemi One que realizar compras de **08/04/2024 a 23/06/2024**, nas Lojas Físicas Participantes dos Shoppings Iguatemi Participantes, a cada R\$ 100,00 (cem reais) nas lojas participantes e a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) nos Restaurantes participantes relacionados no Anexo IV deste regulamento - e seus múltiplos - **EM 1 (UM) ÚNICO COMPROVANTE FISCAL DE COMPRA**, com exceção do previsto nos itens 8.1.1 e 8.3, farão jus ao recebimento de Pin(s), para juntar e trocar por itens exclusivos oferecidos nesta Campanha, relacionados no item 7.1, dentro do período de vigência da Campanha (de **08/04/2024 e 30/06/2024**) de acordo com as informações dispostas na Cartela de Pins ("Cartela").

6.3 Os Pins podem ser acumulados da seguinte forma:

Estabelecimentos Participantes	Valor de Compra (EM UM ÚNICO COMPROVANTE FISCAL DE COMPRAS)	Quantidade de PIN
LOJAS	A cada R\$ 100,00 (cem reais)	1 (um) Pin.
RESTAURANTES	A cada R\$ 50,00 (cinquenta reais)	1 (um) Pin.

6.4 O VALOR MÍNIMO DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) NAS LOJAS PARTICIPANTES OU DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) NOS RESTAURANTES PARTICIPANTES, RELACIONADOS NO ANEXO IV DESTE REGULAMENTO, DEVE SER EM UM ÚNICO COMPROVANTE FISCAL DE COMPRA, de modo que os valores de compras inferiores respectivamente a R\$ 100,00 (cem reais) ou R\$ 50,00 (cinquenta reais) não poderão ser somados a fim de totalizar o valor mínimo estabelecido de respectivamente R\$ 100,00 (cem reais) ou R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme acima, assim como os valores excedentes, que não atinjam múltiplos desses valores, também não serão acumulados. Sendo assim, **SERÁ VÁLIDA SOMENTE A COMPRA, NO MESMO COMPROVANTE FISCAL DE COMPRAS, QUE ATINGIR O VALOR MÍNIMO DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) NAS**

LOJAS OU R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) NOS RESTAURANTES E SEUS MÚLTIPLOS.

6.5 Não haverá cumulatividade de saldo residual nesta Campanha, de modo que o saldo que porventura houver no comprovante fiscal de compras, não múltiplo de R\$ 100,00 (cem reais) ou R\$ 50,00 (cinquenta reais), nas lojas ou restaurantes, respectivamente, não será considerado para efeito de participação nesta Campanha.

EXEMPLOS LOJAS

Um único comprovante fiscal de compras no valor de:

R\$ 100,00 = 1 Pin.

R\$ 199,99 = 1 Pin (o valor excedente de R\$ 99,99 não será acumulado).

R\$ 200,00 = 2 Pins.

R\$ 999,99 = 9 Pins (o valor excedente de R\$ 99,99 não será acumulado).

R\$ 1.000,00 = 10 Pins.

R\$ 1.999,99 = 19 Pins (o valor excedente de R\$ 99,99 não será acumulado).

Para evitar dúvidas: dois comprovantes fiscais de compras, sendo um de R\$ 80,00 e outro de R\$ 20,00 = não tem direito a Pins.

EXEMPLOS RESTAURANTES

Um único comprovante fiscal de compras no valor de:

R\$ 50,00 = 1 Pin.

R\$ 99,99 = 1 Pin (o valor excedente de R\$ 49,99 não será acumulado).

R\$ 100,00 = 2 Pins.

R\$ 499,99 = 9 Pins (o valor excedente de R\$ 49,99 não será acumulado).

R\$ 500,00 = 10 Pins.

R\$ 999,99 = 19 Pins (o valor excedente de R\$ 49,99 não será acumulado).

Para evitar dúvidas: dois comprovantes fiscais de compras, sendo um de R\$ 40,00 e outro de R\$ 10,00 = não tem direito a Pins.

6.6 Após realizar suas compras, o cliente do Programa Iguatemi One deverá ENVIAR via Aplicativo Iguatemi One ou no Posto de Troca do Shopping Participante a(s) foto(s) do(s) comprovante(s) fiscal(is) de compra(s) emitido(s) pelas Lojas

Participantes, estabelecidas no interior do Shopping, que totalize(m) os valores de R\$ 100,00 (cem reais) ou R\$ 50,00 (cinquenta reais), nas lojas ou restaurantes, respectivamente, – e seus múltiplos em cada categoria – aguardando seu completo envio e confirmação.

6.7 Os arquivos dos comprovantes fiscais de compras deverão estar legíveis, sem rasuras e/ou erros, de modo a permitir a verificação de todos os dados contidos, em especial do seu emissor, data de emissão, descrição dos produtos adquiridos, valor e identificação do CPF do cliente, sob pena de invalidação deles para efeito de participação nesta Campanha.

6.7.1 Para evitar dúvidas, **CASO O CLIENTE NÃO INFORME SEU CPF NO ATO DA COMPRA, PARA QUE CONSTE NO COMPROVANTE FISCAL DE COMPRA, CPF ESTE QUE DEVERÁ SER O MESMO CADASTRADO NO PROGRAMA IGUATEMI ONE, ESTE COMPROVANTE FISCAL DE COMPRA SERÁ INVALIDADO PARA EFEITO DE PARTICIPAÇÃO NESTA CAMPANHA.** É de responsabilidade exclusiva do cliente pedir a inserção do CPF no comprovante fiscal de compra, não tendo a Promotora nenhuma responsabilidade sobre este ato.

6.8 O envio dos comprovantes fiscais de compras do cliente, para participar desta Campanha e ter direito a Pins, poderá ser feito apenas pelo aplicativo Iguatemi One ou no Posto de Troca da Campanha e depende, exclusivamente da iniciativa do cliente, não tendo a Promotora nenhuma ingerência e/ou responsabilidade sobre tais envios.

6.8.1 **APÓS ÀS 23H59MIN DO DIA 30/06/2024 O SISTEMA NÃO MAIS ACEITARÁ O ENVIO DE NOTAS COM DATA DE FATURAMENTO POSTERIOR A 30/06/2024 PARA ACUMULAR PINS DESTA CAMPANHA. NO ENTANTO, NOTAS EMITIDAS DENTRO DO PERÍODO DE 08/04/2024 A 23/06/2024, PODEM SER ENVIADAS PARA O APLICATIVO, ATÉ 23H59MIN DO DIA 30/06/2024, PARA QUE GEREM OS PINS.**

6.8.2 E, ainda, tendo em vista o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas constante no item 8.8, para o sistema validar os comprovantes fiscais de compras enviados pelos Participantes, o Participante que realizar compra durante o período de **08/04/2024 a 23/06/2024 e, ENVIAR o comprovante fiscal de**

compra até as 23h59min do dia **30/06/2024**, poderá comparecer no Posto de Troca no dia **01/07/2024** para retirar os Pins.

6.8.3 FICAM OS PARTICIPANTES CIENTES, DESDE JÁ, QUE A PARTIR DAS 23H59MIN DO DIA **30/06/2024**, O SALDO DE PINS NÃO UTILIZADOS, QUE O PARTICIPANTE PORVENTURA POSSUIR NO APP IGUATEMI ONE E NÃO RETIRADOS AINDA NUM POSTO DE TROCA, SERÁ ZERADO, NÃO SENDO DEVIDA QUALQUER INDENIZAÇÃO AOS PARTICIPANTES, INDEPENDENTEMENTE DA DATA DE ENVIO DO COMPROVANTE FISCAL DE COMPRA.

EXEMPLO:

*O cliente que realizou compras no dia **08/06/2024**, ENVIOU o comprovante fiscal de compra no dia **20/06/2024** e compareceu no Posto de Troca para retirar os Pins DEPOIS do dia **30/06/2024** NÃO TERÁ DIREITO a receber Pins.*

6.9 Após o envio dos comprovantes fiscais de compras o cliente deverá escolher, se deseja juntar Pins no Aplicativo Iguatemi One, até atingir a quantidade necessária para trocar pelo item de escolha, ou retirar os Pins no Posto de Trocas.

6.10 Cada comprovante fiscal de compra cadastrado será bloqueado a partir das informações nele constantes para que não seja reutilizado, seja pelo cliente que o cadastrou, seja por outros.

6.11 Realizado os procedimentos acima indicados, o participante deverá se dirigir ao Posto de Troca, dentro do período de **08/04/2024 e 30/06/2024**, informar seu CPF e apresentar um documento de identidade oficial com foto, para que o atendente lhe entregue os Pins que fizer jus.

6.11.1 A PARTIR DA ENTREGA DOS PINS AO PARTICIPANTE NO POSTO DE TROCAS, SERÁ DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE A SUA GUARDA, CUIDADO E ZELO, DE MODO QUE A PROMOTORA NÃO ENTREGARÁ OUTROS PINS EM CASO DE EXTRAVIO, PERDA, ROUBO, OU QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO SEMELHANTE.

6.12 O cliente deverá colar os Pins em sua Cartela (respeitando a quantidade necessária de Pins do produto escolhido) e indicar o produto que deseja trocar.

6.13 PINS EXTRAS PARA CLIENTES XP VISA INFINITE: Inicialmente, no período de 06/ 05 /2024 a 12 / 05 /2024, os clientes que realizarem compras utilizando o cartão de crédito/débito XP VISA INFINITE receberão o dobro de pins, conforme tabela abaixo:

<u>Estabelecimentos Participantes</u>	<u>Valor de Compra (EM UM ÚNICO COMPROVANTE FISCAL DE COMPRAS)</u>	<u>Quantidade de PIN durante o período disposto acima</u>
<u>LOJAS</u>	<u>A cada R\$ 100,00 (cem reais)</u>	<u>2 (dois) Pins.</u>
<u>RESTAURANTES</u>	<u>A cada R\$ 50,00 (cinquenta reais)</u>	<u>2 (dois) Pins.</u>

6.14 A mecânica de pins em dobro para os clientes que realizarem compras utilizando o cartão de crédito/débito XP VISA INFINITE no período disposto no item 6.13 poderá ser prorrogada pela Promotora. Se for o caso, a prorrogação será divulgada por meio dos canais digitais.

6.15 Poderão haver, a critério exclusivo e discricionário da Promotora, no decorrer desta Campanha, dinâmicas adicionais de distribuição de Pins Extras, em quantidade a ser indicada (em dobro ou outro número multiplicativo), assim como prorrogação do período de algumas ações, em benefício dos participantes, redução do valor médio de compra, em determinado período, para ter direito ao recebimento de Pins, na compra nas categorias de loja, restaurantes e serviços das patrocinadoras, aceleradoras participantes em dias a serem comunicados no Aplicativo Iguatemi ONE, ou nos meios de comunicação em que a promotora definir, sendo aberta a todo participante que cumprir as condições de participação.

6.16 O consumidor que desejar, poderá se cadastrar e/ou atualizar os dados cadastrais no programa Iguatemi One a qualquer momento. Para tanto, ele deverá preencher o cadastro de participação no site <https://iguateemi.com.br/iguateemione/>, no Aplicativo Iguatemi ONE ou ainda pessoalmente no Posto de Troca, de forma gratuita, devendo informar os seus dados cadastrais, tais como, nome e endereço completo, CPF, RG (*não obrigatório*), data de nascimento, profissão, e-mail, telefone de contato, incluindo código de área, estado civil e gênero (*não obrigatório*).

6.17 Todos os participantes declaram que somente forneceram informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizaram qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de

participação desta Campanha e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados, sem prejuízo de exclusão da Campanha, o que poderá ocorrer em qualquer momento.

6.18 Considerando que a presente Campanha é realizada pelo Shopping Centers Reunidos do Brasil Ltda, nos Shopping Centers da Rede Iguatemi relacionados no Anexo I deste Regulamento, é terminantemente proibida a venda dos Pins e dos Produtos participantes, por terceiros, sob pena das medidas judiciais cabíveis e de reparação de danos à marca.

7. DOS PRODUTOS PARTICIPANTES DA CAMPANHA

7.1 Os Produtos ofertados nesta Campanha, para troca por Pins, das marcas Zwilling e Staub, fabricados na China e em Portugal, são os seguintes:

Panelas Zwilling e Cerâmicas Staub	Quantidade de Pins necessária para Troca
Conjunto 2 Ramekins	25
Panela para Molho 16cm	45
Frigideira 20cm	55
Caçarola com Tampa 16cm	65
Frigideira 28cm	75
Caçarola com Tampa 20cm	105
Caçarola baixa com Tampa 28cm	110
Caçarola de ferro fundido 26cm	150

7.2 A troca de pins por Produtos Participantes desta campanha deverá ocorrer dentro do Período de vigência desta Campanha (de 08/04/2024 e 30/06/2024) no horário de funcionamento do Shopping Participante.

7.3 Após a validação da Cartela, o atendente do Posto de Troca fará a entrega do produto ao cliente e a Cartela será retida pelo atendente. Só será permitida a troca de 1 (um) produto das marcas Zwilling ou Staub por Cartela.

7.4 Caberá ao participante verificar a integridade do produto no ato do seu recebimento/troca, oportunidade na qual será imediatamente realizada a troca do mesmo produto por outro em perfeito estado, se necessário, observado o disposto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

7.5 Em nenhum momento será permitida a conversão do item/produto desta Campanha em dinheiro, tampouco sua substituição por quaisquer outros produtos de igual ou semelhante natureza após a troca, o que se ocorresse viria a descaracterizar a presente Campanha.

8. DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO DOS COMPROVANTES FISCAIS DE COMPRAS:

8.1 Para fins de participação nesta Campanha, são considerados validos comprovantes de compra as notas e cupons fiscais, emitidos pelas Lojas Físicas Participantes, localizadas nos Shoppings Participantes, durante o período de **08/04/2024** até as 23h59min do dia **23/06/2024**), nos quais esteja especificado o número de CPF do cliente cadastrado no Programa Iguatemi One.

8.1.1 Os comprovantes fiscais de compra decorrentes de compras realizadas nas lojas online das Lojas Participantes, ou na Plataforma de e-commerce Iguatemi 365, bem como aqueles cujas transações tenham sido realizadas fora das dependências dos Shoppings Iguatemi Participantes, tais como as compras realizadas por telefone, WhatsApp ou aplicativo das Lojas Participantes, **NÃO** dão direito à participação nesta Campanha.

8.2 Para as Lojas Físicas Participantes que não emitem comprovante fiscal no ato da compra, mas apenas na entrega do produto/serviço em data posterior, a Promotora poderá autorizar a apresentação de um pedido de compras ou contrato de prestação de serviços como comprovação da compra, com data especificada dentro do período de participação, no qual esteja também especificado o número de CPF cadastrado no Programa Iguatemi One. Neste caso, as notas fiscais correspondentes perderão sua validade para fins de participação nesta Campanha, uma vez que as respectivas compras já foram devidamente registradas.

8.3 **NÃO** poderão ser utilizados comprovantes de transação de cartão de crédito ou débito, comprovantes de compras emitidos por sociedades simples, estacionamento, educação, instituições financeiras e assemelhadas, tais como, casas de câmbio, caixas eletrônicos, lotéricas, assim como, ingressos para cinema ou espetáculo de qualquer espécie, lazer, nem aqueles valores referentes à aquisição de produtos, tais como, mas não limitados, a medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, independentemente do teor alcóolico, fumo e seus derivados.

- 8.3.1 No caso de cinema, espetáculo de qualquer espécie e lazer, somente serão considerados válidos os valores relativos à compra de alimentos e bebidas não alcoólicas.
- 8.3.2 Para efeito de participação, nos comprovantes fiscais de compras emitidos por farmácias e drogarias, somente serão válidas as compras referentes a produtos não medicamentosos.
- 8.4 É vedada a utilização de comprovantes fiscais de compra emitidos em nome de pessoas jurídicas, sem CPF ou com CPF de outra pessoa.
- 8.5 Na hipótese de apresentação de comprovantes fiscais de compra (notas, cupons fiscais, pedidos de compra ou contratos de prestação de serviços) rasurados, ilegíveis, incorretos, falsos e/ou inexatos, bem como em caso de dúvida ou suspeita de fraude, a Promotora reserva-se o direito de consultar a loja emitente, antes de entregar Pins ou o produto da Campanha que o cliente tiver direito ou, dependendo do caso, invalidar os comprovantes por ele apresentados para efeito de participação nesta Campanha.
- 8.6 Os comprovantes fiscais de compra deverão estar legíveis, sem rasuras de modo a permitir a verificação das informações necessárias, tais como: razão social do emissor, CNPJ, número do comprovante de compra, data de emissão, produtos adquiridos, correspondente valor e identificação do CPF do cliente que deverá ser o mesmo cadastrado no Programa Iguatemi One. Caso não seja possível a identificação de alguma informação ou haja dúvida a respeito, a Promotora poderá solicitar, a qualquer tempo, o comprovante de compra correspondente em sua via original para verificação, sob pena de invalidação das informações cadastradas a esse relacionadas.
- 8.7 No caso de apresentação de 03 (três) comprovantes (ou mais) de compra emitidos de forma sequencial e/ou com data de emissão idêntica, a Promotora reserva-se o direito de consultar a loja emitente antes de atribuir a quantidade de Pins ou entregar os correspondentes produto(s) da Campanha ao participante ou, dependendo do caso, invalidá-los para efeito de participação nesta Campanha, mesma solução que será aplicada caso haja fundado indício de fraude.
- 8.8 A validação dos comprovantes de compras enviados pelo cliente deverá ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contados do recebimento pelo sistema, podendo o cliente comparecer ao Posto de Troca após este período para retirar os

Pins que tiver direito, colar na Cartela e realizar a troca pelo(s) produto(s) da Campanha correspondente(s), nos termos deste regulamento.

9. DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 Visando garantir a idoneidade da campanha, no caso de envio pelo participante de 03 (três) ou mais comprovantes fiscais de compras emitidos para o mesmo CPF e pela mesma loja ou restaurante participante, com numeração sequenciada ou não, contendo a mesma data de emissão ou, ainda, independentemente da data de emissão, a Promotora se reserva o direito de consultar o estabelecimento emissor, bem como solicitar a entrega do comprovante de pagamento do comprovante fiscal de compra cadastrado nas situações aqui mencionadas, antes de entregar os Pins correspondentes. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, os respectivos comprovantes fiscais de compras serão invalidados para efeito de participação na campanha.

9.2 A não apresentação da comprovação solicitada no prazo máximo de 03 (três) dias da solicitação, acarretará o cancelamento dos respectivos comprovantes fiscais de compras para participar da campanha, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais de responsabilização penal e civil cabíveis, sendo certo, ainda, que não serão aceitos quaisquer tipos de justificativas e ou alegações de extravio, para a não apresentação dos documentos/comprovação solicitada.

9.3 A verificação pela Promotora da correta participação de um participante poderá ser realizada a qualquer momento durante a campanha, inclusive no que se refere às provas de compra. As participações indicativas de fraude serão desclassificadas.

9.4 O simples envio do comprovante fiscal de compra não garante a regularidade de participação na campanha, que será comprovada pelo atendimento a todos os itens deste Regulamento.

9.5 Portanto, a Promotora se reserva o direito de desclassificar qualquer participante que julgue estar manipulando a operação desta campanha ou violando os termos e condições deste Regulamento, sendo desclassificada a qualquer momento e sem qualquer direito ao recebimento de Pins a participação com fundado indício de fraude; efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; incluindo a obtenção irregular de comprovantes fiscais de compras, que não cumprir quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos, a participação: **(i)** com número de CPF incompatível com o do

participante cadastrado no Programa Iguatemi One; **(ii)** com dados cadastrais incorretos, incompletos ou inverídicos, incluindo os dados dos comprovantes fiscais de compras; **(iii)** mediante o cadastro do mesmo comprovante fiscal de compra mais de uma vez; **(iv)** em que não haja a efetiva confirmação da compra pelo participante/condição de participação; **(v)** e em que haja a utilização de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais ou crie condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos ou serviços pelo participante, na qualidade de consumidor, nas lojas e restaurantes participantes dos Shopping Centers da Rede Iguatemi relacionados nos Anexos I e IV deste Regulamento.

10. DO ATENDIMENTO NO POSTO DE TROCA

10.1 O Posto de Troca da Campanha estará localizado nas dependências dos Shoppings Participantes e o atendimento se dará diariamente seguindo o horário de atendimento de cada Shopping, mediante ordem de chegada. A lista de Postos de Troca está disponível para consulta no Anexo III deste Regulamento.

10.2 A retirada de Pins, bem como a troca por produto(s) da Campanha deverá ser realizada, preferencialmente, pelo próprio cliente, podendo, entretanto, quando necessário, ser feita por intermédio de terceiro indicado, que apresente a Cartela e documento original do Participante.

10.2.1 Antes de efetuar a troca pelo(s) produto(s) da Campanha, a Promotora se reserva o direito de, sempre que entender necessário, realizar consulta e cruzamento de dados de compras do cliente por meio do seu cadastro no Programa Iguatemi One. Na hipótese de suspeita de Cartela e/ou Pins fraudulentos, tanto a Cartela como os Pins nela colados serão imediatamente retidos pela Promotora, não sendo feita a troca por itens da Campanha. Comprovada a fraude, o cliente será excluído da Campanha.

10.3 Os dados dos clientes que comparecerem para realizar a Troca pelo produto da Campanha serão consultados pelo Atendente que avaliará os documentos apresentados, eventuais impedimentos e dados constantes dos comprovantes de compras, a fim de realizar a entrega do produto da Campanha que o cliente tiver direito.

10.4 As pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei nº 10.048/2000, o qual igualmente será assegurado para os beneficiários indicados em leis estaduais ou municipais vigentes.

10.5 Em situações adversas, tal como na falta de energia nas dependências dos Shoppings Participantes, bem como na eventual ocorrência de qualquer outra situação ou problema técnico, o atendimento será temporariamente interrompido até que a situação seja resolvida, a fim de impedir qualquer prejuízo aos clientes ou qualquer exposição desses a qualquer risco.

11. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1 A participação na presente Campanha pressupõe o fornecimento válido, pelos clientes, dos dados pessoais elencados no item 6.14 os quais serão tratados com a implementação de medidas de segurança aptas a protegê-los.

11.2 Nos termos da legislação aplicável, os dados pessoais coletados por ocasião da presente ação serão utilizados para a finalidade de operacionalizar a presente Campanha, viabilizar a comunicação com os participantes, estimular as vendas de produtos e serviços e analisar padrões e preferências de consumo, inclusive para a veiculação de ofertas de produtos, campanhas promocionais, convites para eventos e demais comunicados relacionados à Empresa Promotora.

11.3 Os dados coletados no escopo da presente Campanha serão utilizados e mantidos pelo tempo necessário para satisfazer as finalidades que ensejaram as atividades de tratamento.

11.4 Dentro dos limites legais aplicáveis, o cliente poderá exercer os direitos previstos no art. 18 da Lei Geral de Proteção de Dados – tais como confirmação de existência e acesso aos dados pessoais tratados, correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados e exclusão de dados – através do e-mail: privacidade@iguatemi.com.br ou do formulário disponível no site da Iguatemi: <https://iguatemi.com.br/formulario-lgpd>.

11.5 Em atendimento às diretrizes legais aplicáveis, a Promotora possibilitará aos participantes que revoguem a adesão ao Regulamento, para fins de execução desta Campanha, concedida nos termos do item 13.4, bastando que solicitem pelo e-mail

suporteiguatemione@iguatemi.com.br. Na hipótese de a Campanha ainda estar em curso, tal revogação acarretará o imediato cancelamento da Participação na Campanha.

12. DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA

- 12.1 A presente Campanha será divulgada nos Shoppings Participantes da rede Iguatemi, pelo site www.iguatemi.com.br/iguatemicollections e pelo aplicativo Iguatemi One, e outros meios escolhidos a exclusivo critério da Promotora.
- 12.2 Eventuais alterações, prorrogações, comunicados e/ou outros que sejam relacionados a presente Campanha serão disponibilizados aos consumidores interessados pelos mesmos meios de divulgação acima indicados.
- 12.3 Este Regulamento ficará disponível na área destinada ao autoatendimento do Posto de Troca e pelo site www.iguatemi.com.br/iguatemicollections.

13. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 13.1 As eventuais dúvidas, omissões e/ou controvérsias oriundas do presente Regulamento deverão ser encaminhadas ao Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) pelo e-mail suporteiguatemione@iguatemi.com.br, que apresentará a solução aos questionamentos, conforme decisão da comissão de representantes da Promotora, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.
- 13.2 As lojas e/ou restaurantes que forem inaugurados durante o período de vigência desta Campanha, que não forem incluídas na listagem de Lojas NÃO Participantes constante no Anexo II deste Regulamento, serão consideradas como Lojas Participantes, se assim decidir a Promotora.
- 13.3 A participação nesta ação implica a ciência e leitura deste Regulamento e caracteriza a aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e demais comunicados.

13.3.1A AUSÊNCIA DE ADESÃO AOS TERMOS DESTE REGULAMENTO RESULTARÁ NA IMPOSSIBILIDADE DA EFETIVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO CONSUMIDOR NA PRESENTE CAMPANHA.

- 13.4 Caso o cliente participante solicite o descadastramento do Programa Iguatemi One, ele será automaticamente descadastrado da Campanha, não lhe sendo devida

nenhuma compensação e/ou indenização. Os participantes desta Campanha autorizam à Promotora e ao Shopping da Rede Iguatemi no qual participa desta Campanha, o uso de suas informações pessoais, conforme descrito no item 11.2 acima, para fins promocionais, mediante o envio de *e-mail marketing* de ofertas de produtos, campanhas promocionais e convites para eventos, respeitadas às solicitações de exclusão de cadastro.

ANEXO I
LISTA DE SHOPPINGS PARTICIPANTES

	SHOPPING	ENDEREÇO
1.	IGUATEMI SÃO PAULO (CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATEMI)	Av. Brg. Faria Lima, 2232 – Jd. Paulistano
2.	JK IGUATEMI (CONDOMÍNIO WTORRE JK)	Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 – Vila Olímpia
3.	MARKET PLACE (CONDOMÍNIO DO CONJUNTO COMERCIAL MARKET PLACE)	Av. Doutor Chucri Zaidan, 902 – Vila Cordeiro
4.	IGUATEMI ALPHAVILLE (CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATEMI ALPHAVILLE)	Al. Rio Negro, 111 – Barueri
5.	IGUATEMI BRASÍLIA (CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI BRASÍLIA)	SHIN CA 4 – Lago Norte

6.	IGUATEMI CAMPINAS (CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS)	Av. Iguatemi, 777 – Vila Brandina
7.	GALLERIA SHOPPING (CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER GALLERIA)	Rodovia D. Pedro I, KM 131,5 – Jardim Nilópolis
8.	IGUATEMI ESPLANADA (SUBCONDOMÍNIO DO ESPLANADA SHOPPING CENTER)	Entrada Ala Sul – Av. Gisele Constantino, 1.850
		Entrada Ala Norte – Av. Izoraida Marques Peres, 401
9.	IGUATEMI SÃO CARLOS (CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER IGUATEMI SAO CARLOS)	Rua Passeio dos Flamboyants, 200
10.	IGUATEMI RIBEIRÃO PRETO (CONDOMÍNIO COMPLEXO IGUATEMI RIBEIRAO PRETO)	Av. Luiz Eduardo de Toledo Prado, 900 – Vila do Golf
11.	IGUATEMI SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (CONDOMÍNIO COMPLEXO IGUATEMI RIO PRETO - BLOCO SHOPPING CENTER)	Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira 5.000 – Bairro Iguatemi
12.	PRAIA DE BELAS (SUBCONDOMINIO PRAIA DE BELAS SHOPPING CENTER)	Av. Praia de Belas, 1181 – Praia de Belas

13.	PÁTIO HIGIENÓPOLIS (CONDOMÍNIO COMERCIAL SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS)	Av. Higienópolis, 618 - Higienópolis
-----	--	--------------------------------------

ANEXO II – LISTA DE LOJAS NÃO PARTICIPANTES

São consideradas Lojas Participantes desta campanha, todas as lojas dos shoppings Iguatemi participantes, que **NÃO estiverem listadas** neste **ANEXO II**.

Shopping IGUATEMI SÃO PAULO (CONDOMINIO SHOPPING CENTER IGUATEMI)	
Nº da loja/ Localização	Nome Fantasia
Piso térreo	Travelex confidence
4º ANDAR 6º ANDAR	DRYWASH
Piso térreo	Engraxataria
Piso térreo	Etiqueta única
Mezanino	Itaú
Mezanino	Itaú personnalité
Piso térreo	Lotérica jalucrei

Shopping IGUATEMI JK (CONDOMINIO WTORRE JK)	
Nº da loja/ Localização	Nome Fantasia
Piso 3	Cinépolis

Piso 3	Confidence câmbio
Piso 3	Lotérica aposta da sorte

MARKET PLACE (CONDOMINIO DO CONJUNTO COMERCIAL MARKET PLACE)	
Nº da loja/ Localização	Nome Fantasia
Banco santander	Piso térreo
Caixas 24 horas	Piso térreo
Cinemark	Piso superior
Daycâmbio	Alameda de serviços
Dry wash	2º subsolo
Espaço laser	Alameda de serviços
Estacionamento	1º, 2º e 3º subsolo
Imagem and beauty	Alameda de serviços
Mc donald's	Piso superior
Mc donald's quiosque	Piso térreo

IGUATEMI ALPHAVILLE (CONDOMINIO SHOPPING CENTER IGUATEMI ALPHAVILLE)	
Nº da loja/ Localização	Nome Fantasia
Ale110qm3p/ piso g1	Drywash
Ale086qm1s/ piso g1	Drywash (funilaria)

L101a/ piso rio negro	Day cambio
L109/ piso rio negro	Ville du vin
L107/ piso rio negro	Ricos loteria
L108/ piso rio negro	Drogaria iguatermi (exceto perfumaria e cosméticos)
L401a/ piso lazer	Vila animada
L403a/b/c/ piso lazer	Glitz mania
Alp071ev0c/ piso lazer	Jump mania

IGUATEMI BRASÍLIA (CONDOMINIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI BRASILIA)	
Nº da loja/ Localização	Nome Fantasia
1º piso	Grifith
Piso térreo	Itaú personnalité
Piso térreo	Lilly estética
1º piso	Sabin
Piso térreo	Cinemark

IGUATEMI CAMPINAS (CONDOMINIO SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS)	
Nº da loja/ Localização	Nome Fantasia
1º PISO	CAMPEÃO DA BARÃO

1º PISO	CONFIDENCE
3º PISO	CINEMARK
3º PISO	TEATRO
2º PISO	ARRANJOS EXPRESS
1º PISO	BANCO ITAÚ
2º PISO	BANCO SANTANDER
1º PISO	BRASIL PARK
2º PISO	CLÍNICA DE VACINAS SANTA CLARA
2º PISO	SICOOB
3º PISO	ARTE SOB MEDIDA
1º PISO	GWM
1º PISO	LE CREUSET

GALLERIA SHOPPING (CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER GALLERIA)	
Nº da loja/ Localização	Nome Fantasia
AS14 – Alameda de serviços	GALLERIA DA SORTE (LOTÉRICA)
AS16A – Alameda de serviços	CONFIDENCE TRAVEL
AS05 – Alameda de serviços	5 A SEC
Estacionamento superior – 2º Piso	BANCO ITAÚ

SUC L70B/L40 – 2º Piso	SAFARI
NGE094EV1P – 1º Piso	SAFARI

IGUATEMI ESPLANADA (SUBCONDOMINIO DO ESPLANADA SHOPPING CENTER)	
Nº da loja/ Localização	Nome Fantasia
Ala Norte	Banco do Brasil
Ala Sul - Piso Votorantim	Itaú Personalité
Ala Sul - Piso Votorantim	Banco Itaú
Ala Norte	Casa de Câmbio Confidence
Ala Sul - Piso Votorantim	Casa de Câmbio Confidence
Ala Norte	Lotérica
Ala Sul - Terraço	Cinépolis
Ala Norte	Phitofórmula
Ala Sul - Piso Votorantim	Bertin
Ala Norte	Carrefour
Ala Norte	Sem Parar
Ala Norte SETOR CARREFOUR	Posto de Gasolina
Ala Norte SETOR CARREFOUR	Oficina Brasil
Ala Norte	Floresta Encantada

Ala Sul - Piso Votorantim	Labirinto Mágico
Ala Sul - Piso Votorantim	Pinocchio
Ala Sul - Piso Votorantim	Sítio Kids
Ala Norte SETOR CARREFOUR	Diolaser
Ala Norte SETOR CARREFOUR	Gsk Kids
Ala Norte SETOR CARREFOUR	Petnet
Ala Norte SETOR CARREFOUR	Anne Louise Studio
Ala Norte SETOR CARREFOUR	O Boticário
Ala Norte SETOR CARREFOUR	Mundo Verde
Ala Norte SETOR CARREFOUR	Tabacaria Reem
Ala Norte SETOR CARREFOUR	Lotérica Strike
Ala Norte SETOR CARREFOUR	Atelier Cabeleireiros
Ala Norte SETOR CARREFOUR	Luz do Sol
Ala Norte SETOR CARREFOUR	Gmc Eletrônicos e Acessórios
Ala Norte SETOR CARREFOUR	Fábrica de Bolo Vó Alzira
Ala Norte SETOR CARREFOUR	Officer Ótica
Ala Norte SETOR CARREFOUR	Carrefour Drogeria
Ala Norte SETOR CARREFOUR	Chefe da Empada

Ala Norte SETOR CARREFOUR	Mc Donalds (quiosque de sorvete)
Ala Norte SETOR CARREFOUR	Rei do Mate
Ala Norte SETOR CARREFOUR	Star Chicken
Ala Norte SETOR CARREFOUR	JarrasKop
Ala Norte SETOR CARREFOUR	Sabor Nordeste
Ala Norte SETOR CARREFOUR	Cafeteira Carrefour
Ala Norte SETOR CARREFOUR	Faz + Fácil (assistência)
Ala Sul - Piso Votorantim	Unimed Sorocaba
Ala Sul - Piso Votorantim	Botoclinic

IGUATEMI SÃO CARLOS (CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER IGUATEMI SAO CARLOS)	
Nº da loja/ Localização	Nome Fantasia
113	LASER FAST
115	BARBEARIA AL CAPONE
41	PROHOUSE
55	CONFIDENCE
83	LETRINHAS
156	SPACE ENTRETENIMENTO
SCP043QM0T	STOP & GO

IGUATEMI RIBEIRÃO PRETO (CONDOMINIO COMPLEXO IGUATEMI RIBEIRAO PRETO)	
Nº da loja/ Localização	Nome Fantasia
Piso Térreo	Paraíso Diversões
Piso Térreo	Lotérica Trevo da Sorte
Piso Térreo	Polícia Federal
Piso Térreo	Daycoval Câmbio
Piso Térreo	BoxMania
Piso Térreo	Cinépolis
Piso Térreo	Cadeira de Massagem
Piso Térreo	Photo Booth
Piso Superior	Itaú Personalité
Piso Superior	Angra Residence
Piso Superior	Eurobike
Piso Superior	220 Nutrition
Piso Térreo	Paraíso Diversões
Piso Térreo	Lotérica Trevo da Sorte

IGUATEMI SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (CONDOMINIO COMPLEXO IGUATEMI RIO PRETO - BLOCO SHOPPING CENTER)	
Nº da loja/ Localização	Nome Fantasia
L1040	Daycambio
L2031	Escola de Artes Ligia Aydar
Q066	Pipoca & Cia
L1002	Banco Itaú
L1056	Clinica de Vacinas Sta Clara
L1004	Droga Raia
L3023	Magic Games
L1028-9-30	Oficial Academia
2049/2050/2051	Boralê
Q023	SEM PARAR

PRAIA DE BELAS (SUBCONDOMINIO PRAIA DE BELAS SHOPPING CENTER)	
Nº da loja/ Localização	Nome Fantasia
1º piso	Banrisul Agência Bancária
3º piso	Caixa Econômica Federal
1º piso	Caixa Eletrônico 24h

1° piso	Correios
1° piso	Day Câmbio
1° piso	Good Câmbio
1° piso	Lotérica Portal da Sorte Caixa
2° piso	Polícia Federal – Posto de Emissão de Passaportes
2° piso	Teatro Zé Rodrigues
1° piso	Mundo das Bolinhas
1° piso	Feira Incomum

PÁTIO HIGIENÓPOLIS (CONDOMÍNIO COMERCIAL SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS)	
Nº da loja/ Localização	Nome Fantasia
Piso Buenos Aires	Bio Ritmo
Piso Veiga Filho	Casa Reviva
Piso Vilaboim	Nohma
Piso Buenos Aires	Loteria
Piso Buenos Aires	Sem Parar

ANEXO III – LISTA DE POSTOS DE TROCA

SHOPPING	LOCALIZAÇÃO DO POSTO DE TROCA
IGUATEMI SÃO PAULO (CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATEMI)	PISO TÉRREO

JK IGUATEMI (CONDOMINIO WTORRE JK)	PISO 3
MARKET PLACE (CONDOMINIO DO CONJUNTO COMERCIAL MARKET PLACE)	Piso Térreo
IGUATEMI ALPHAVILLE (CONDOMINIO SHOPPING CENTER IGUATEMI ALPHAVILLE)	L309/310/ PISO TOCANTINS
IGUATEMI BRASÍLIA (CONDOMINIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI BRASILIA)	1° PISO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
IGUATEMI CAMPINAS (CONDOMINIO SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS)	2° PISO – PRÓXIMO AO COCO BAMBU
GALLERIA SHOPPING (CONDOMINIO SHOPPING CENTER GALLERIA)	2° Piso, ao lado do Cinepolis Junior (Antiga Havanna) SUC A207
IGUATEMI ESPLANADA (SUBCONDOMINIO DO ESPLANADA SHOPPING CENTER)	ALA SUL, PISO VOTORANTIM. Av. Gisele Constantino,1850 – Votorantim - SP
IGUATEMI SÃO CARLOS (CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER IGUATEMI SAO CARLOS)	Rotatória próximo a operação Samsung
IGUATEMI RIBEIRÃO PRETO (CONDOMINIO COMPLEXO IGUATEMI RIBEIRAO PRETO)	Piso Superior – Em frente à Track&Field
IGUATEMI SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (CONDOMINIO COMPLEXO IGUATEMI RIO PRETO - BLOCO SHOPPING CENTER)	Piso Superior
PRAIA DE BELAS (SUBCONDOMINIO PRAIA DE BELAS SHOPPING CENTER)	3° Piso
PÁTIO HIGIENÓPOLIS (CONDOMÍNIO COMERCIAL SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS)	Piso Vilaboim

ANEXO IV – LISTA DE RESTAURANTES PARTICIPANTES

Shopping IGUATEMI SÃO PAULO (CONDOMINIO SHOPPING CENTER IGUATEMI)	
Nº da loja/ Localização	Nome Fantasia
PISO TÉRREO	AIMA
PISO FARIA LIMA	ALMANARA
PISO SUPERIOR	BACIO DI LATTE
PISO TÉRREO	BAKED POTATO
PISO TÉRREO	BANCA MINORU
PISO TÉRREO	BOTTEGA BERNACCA
PISO SUPERIOR	BRIGADERIA
PISO TÉRREO	CAFÉ ZINN
PISO TÉRREO	CHOCOLAT DU JOUR
OITAVO ANDAR	CINEMARK BOMBONIERE
PISO SUPERIOR	CONFEITARIA DAMA
PISO TÉRREO	DAVVERO
PISO FARIA LIMA	DENGO
PISO TÉRREO	FALA FULL
PISO TÉRREO	FREVO
PISO TÉRREO	ISABELA AKKARI
PISO TÉRREO	KOPENHAGEN
PISO TÉRREO	LE JAZZ
PISO TÉRREO	LINDT
PISO TÉRREO	MANAI GASTRONOMIA
PISO TÉRREO	MANIA DE CHURRASCO
PISO SUPERIOR	MANIOCA
PISO FARIA LIMA	MC CAFÉ
MEZANINO	MC DONALD'S
PISO TÉRREO	MISTRAL
PISO TÉRREO	MR. CHENEY COOKIES
PISO TÉRREO	NESPRESSO
PISO TÉRREO	NOF ESTROGONOFF
PISO TÉRREO	O TARTAR
PISO TÉRREO	OAKBERRY AÇAÍ BOWLS
PISO TÉRREO	OFNER

PISO TÉRREO	PADOCA DO MANI
PISO TÉRREO	PÃO DE AÇÚCAR
PISO TÉRREO	PÃO DE QUEIJO HADDOCK LOBO
PISO SUPERIOR	PATI PIVA
PISO TÉRREO	PEIXE AO CUBO
PISO TÉRREO	PISELLI
PISO TÉRREO	RÁSCAL
PISO TÉRREO	RITZ
PISO TÉRREO	RODEIO
PISO TÉRREO	STEFAN BEHAR

Shopping IGUATEMI JK (CONDOMINIO WTORRE JK)	
Nº da loja/ Localização	Nome Fantasia
3º PISO	ALMANARA
3º PISO	BACIO DI LATTE
3º PISO	BAKED POTATO
PISO TÉRREO	BAR ASTOR
2º PISO	BISCOITÊ
3º PISO	BOULANGERIE CARIOCA
3º PISO	BURGER KING
PISO TÉRREO	DAMA
2º PISO	DENGO
2º PISO	DUMBO
2º PISO	FAHRENHEIT
2º PISO	FORNATORE
2º PISO	FORNERIA SAN PAOLO
3º PISO	GO BY OGURU
3º PISO	ICI BRASSERIE
2º PISO	ISABELA AKKARI
2º PISO	KITCHIN
PISO TÉRREO	LA SERENA
2º PISO	LE PAIN QUOTIDIEN
3º PISO	MANAI GASTRONOMIA
3º PISO	OAKBERRY

3° PISO	OFNER
3° PISO	PIADINA ROMAGNOLA
3° PISO	PIZZA MAKERS PIZZAS E SALADAS
3° PISO	RASCAL
3° PISO	RICE RISOTERIA
3° PISO	SPOLETO
PISO TÉRREO	SPOT RESTAURANTE
3° PISO	STARBUCKS
3° PISO	SÚBITO
2° PISO	TALCHA
3° PISO	THE COFFEE
2° PISO	VARANDA
3° PISO	VIENA
3° PISO	YOGOBERRY

IGUATEMI ALPHAVILLE (CONDOMINIO SHOPPING CENTER IGUATEMI ALPHAVILLE)	
Nº da loja/ Localização	Nome Fantasia
L111/ PISO RIO NEGRO	POBRE JUAN
L112/ PISO RIO NEGRO	RÁSCAL
L113/ PISO RIO NEGRO	CAMPONESA
L114/114A/115A/ PISO RIO NEGRO	ICI BRASSERIE
L218/ PISO XINGU	SUSHI NOUVEAU
L259/259C/ PISO XINGU	PIRAJÁ
L260/260A/ PISO XINGU	MAREMONTI
L329 a L334/ PISO TOCANTINS	COCO BAMBU
L335/336/ PISO TOCANTINS	PECORINO
L420/ PISO LAZER	ALMANARA
CINEMA/ PISO LAZER	CINÉPOLIS (BOMBONIERE)
L405A/ PISO LAZER	BURGER KING
L405B/ PISO LAZER	THE STEAK FACTORY
L406A/ PISO LAZER	EOS
L406/ PISO LAZER	MONTANA EXPRESS
L407/ PISO LAZER	SPOLETO
L408/ PISO LAZER	BAKED POTATO

L409/ PISO LAZER	BOALI
L410/411/412/ PISO LAZER	MC DONALD'S
L413/ PISO LAZER	GENDAI
L415/ PISO LAZER	MANIA DE CHURRASCO
L419A/B/ PISO LAZER	FAT COW
L418B/ PISO LAZER	SUCÃO
L418A/ PISO LAZER	BAR DO ALEMÃO
Q401/ PISO LAZER	GRÃO EXPRESSO
ALP065QM3P/ PISO TOCANTINS	BISCOITÊ
ALE152QM3P/PISO TOCANTINS	SMOOV
L373/PISO TOCANTINS	CACAU SHOW
L382/383/PISO TOCANTINS	KOPENHAGEN
Q60/PISO TOCANTINS	HAVANNA
L364/PISO TOCANTINS	DENGO
ALE177QM2P/ PISO XINGU	MR. CHENEY
L211A/PISO XINGU	ISABELA AKKARI
L258/259A/PISO XINGU	STARBUCKS
L265/PISO XINGU	BRIGADERIA
L234/PISO XINGU	LINDT
Q103B/PISO RIO NEGRO	PATI PIVA
L110A/PISO RIO NEGRO	BACIO DI LATTE

IGUATEMI BRASÍLIA (CONDOMINIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI BRASILIA)	
Nº da loja/ Localização	Nome Fantasia
PISO TÉRREO	ABBRACCIO CUCINA ITALIANA
PISO TÉRREO	BACIO DI LATTE
PISO TÉRREO	BIO MUNDO
1º PISO	BURGER KING
PISO TÉRREO	CACAU SHOW
1º PISO	CAFETERIA HAVANNA
1º PISO	CAFÉ E UM CHÊRO
1º PISO	COCO BAMBU
1º PISO	DENGO
1º PISO	DIVINO FOGÃO

PISO TÉRREO	DOM CASERO
1º PISO	GIRAFFAS
1º PISO	GRAVIOLA BURGUERS E PIZZAS
PISO TÉRREO	KOPENHAGEN
PISO TÉRREO	LINDT
1º PISO	MADERO
1º PISO	MARIETTA/MARVIN
1º PISO	McDONALD'S
PISO TÉRREO	MILKY MOO
1º PISO	MONCLOA
1º PISO	MUNCH BURGER
PISO TÉRREO	OUTBACK STEAKHOUSE
PISO TÉRREO	PISELLI
SUPISO TÉRREO	POBRE JUAN
1º PISO	QUE PASTA?!
1º PISO	SPOLETO
PISO TÉRREO	YOGO BERRY

IGUATEMI CAMPINAS	
(CONDOMINIO SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS)	
sNº da loja/ Localização	Nome Fantasia
1º PISO	ABBRACCIO
3º PISO	ALMANARA
3º PISO	AMARETTO
1º PISO	AMERICAN COOKIES
2º PISO	APPLEBEE'S
2º PISO	BACIO DI LATTE
2º PISO	BAKED POTATO
1º PISO	BAOBÁ
2º PISO	BIALETTI
1º PISO	BISCOITÉ
3º PISO	BOB'S
2º PISO	BUBBLEKILL
2º PISO	BULLGUER
3º PISO	BURGER KING

1º PISO	CABANA BURGER
1º PISO	CACAU SHOW MEGA STORE
3º PISO	CAFÉ DO PONTO
1º PISO	CASA BAUDUCCO
1º PISO	CASA DA SOBREMESA
1º PISO	CASA DO PÃO DE QUEIJO
1º PISO	CASA PILÃO
1º PISO	CHOCOLATES BRASIL CACAU
2º PISO	COCO BAMBU
1º PISO	DENGO
3º PISO	DONA AMÉLIA
3º PISO	EMPÓRIO DE COMIDAS
2º PISO	FINI
3º PISO	FRANGOLITO
2º PISO	FRUTASSA
1º PISO	HAVANNA CAFÉ
3º PISO	HOCCA BAR
2º PISO	ISABELA AKKARI DOCES
1º PISO	JAH DO ACAI
3º PISO	KFC
2º PISO	KOPENHAGEN
1º PISO	KOSUSHI
1º PISO	LINDT
3º PISO	LOVE CHURRAS
2º PISO	LUGANO GRAMADO CAFETERIA E CHOCOLATARIA
3º PISO	MADERO STEAKHOUSE
3º PISO	MANIA DE CHURRASCO - PRIME STEAK BURGER
1º PISO	MARIA ANTONIETA
3º PISO	MC DONALD'S
1º PISO	MC DONALD'S QUIOSQUE
2º PISO	MILKLANDIA
1º PISO	MONCLOA TEA BOUTIQUE
3º PISO	MONTANA GRILL EXPRESS
1º PISO	MR CHENEY COOKIES
1º PISO	MR PRETZELS

2º PISO	NERO GELATO
2º PISO	NUTTY BAVARIAN
3º PISO	O MATUTO CHURRASCARIA EXPRESSA
1º PISO	OUTBACK STEAKHOUSE
1º PISO	PECORINO CUCINA MEDITERRÂNEA
3º PISO	PIZZA HUT
3º PISO	PIZZA HUT QUIOSQUE
3º PISO	PREMIATTO EXPRESS
1º PISO	PURO GELATO
3º PISO	SHOWCOLATE
2º PISO	SÍ SEÑOR
3º PISO	SPOLETO
2º PISO	STARBUCKS COFFEE
1º PISO	T. DONUTS
3º PISO	TACOBELL
2º PISO	THE GOOD COP DONUT SHOP
1º PISO	THE SOFT ITALY
3º PISO	URU MAR Y PARRILLA
3º PISO	VERDE SALADAS E SUCOS
3º PISO	VIRÔ BISTRÔ
3º PISO	VIVENDA DO CAMARÃO
3º PISO	YOGOBERRY

GALLERIA SHOPPING (CONDOMINIO SHOPPING CENTER GALLERIA)	
Nº da loja/ Localização	Nome Fantasia
2º Piso	MAREMONTI
2º Piso - SUC L259/260/261/262/263	OUTBACK
2º Piso	DI PAOLO
2º Piso	POBRE JUAN
2º Piso	KOUZINA
2º Piso	OGURU
2º Piso - SUC A223/227	MADERO
2º Piso - SUC A233/C	EMPÓRIO ALME

1° Piso	KILIMANJARO
2° Piso	MARIA ANTONIETA
SUC A245/A – 2° Piso (praça de alimentação)	SUBWAY
SUC A245/B – 2° Piso (praça de alimentação)	SUCÃO
SUC A248 – 2° Piso (praça de alimentação)	SPOLETO
SUC A246 – 2° Piso (praça de alimentação)	MENU POKE
SUC A244 – 2° Piso (praça de alimentação)	STEFANO'S FAZENDA
SUC A240/B – 2° Piso (praça de alimentação)	MONTANA GRILL EXPRESS
SUC A238 B/ A240 A – 2° Piso (praça de alimentação)	L'ARTE GOURMET
SUC A238/A – 2° Piso (praça de alimentação)	GENDAI
SUC A236/B – 2° Piso (praça de alimentação)	VERDE SAUDÁVEL
SUC A236/A – 2° Piso (praça de alimentação)	PARMEGGIO
SUC A234 – 2° Piso (praça de alimentação)	LA RUTA
SUC A212 – 2° Piso	CAFÉ DO PONTO
Q-03 – 1° Piso	MALABARISTA CAFÉS ESPECIAIS
SUC L62/63 – 2° Piso	CENTRAL PARK CAFÉ
SUC A219 – 2° Piso	DENGO
SUC A122 – 1° Piso	BISCOITÉ
SUC A112 – 1° Piso	KOPENHAGEN
SUC A151C – 1° Piso	CACAU SHOW
SUC A203/A – 2° Piso	LA BASQUE
NGP045QM2P – 2° Piso	NERO GELATO

IGUATEMI ESPLANADA

(SUBCONDOMINIO DO ESPLANADA SHOPPING CENTER)

Nº da loja/ Localização	Nome Fantasia
BOALI	ALA SUL / TERRAÇO
CHAN CHEN	ALA SUL / TERRAÇO
COCO BAMBU	ALA SUL/ PISO SOROCABA
DELÍCIAS DA FAZENDA	ALA NORTE
DI PAOLO	ALA SUL / PISO VOTORATIM
EAI BURGUER	ALA SUL / TERRAÇO
EL TRANVIA	ALA SUL/ PISO SOROCABA
EMPÓRIO SANTA THEREZINHA	ALA SUL / PISO VOTORATIM
FLORESTA NEGRA	ALA NORTE
FOGO BRAVON	ALA SUL / TERRAÇO
LOLLOS	ALA SUL / TERRAÇO
MADERO	ALA SUL / PISO VOTORATIM
OUTBACK STEAKHOUSE	ALA SUL/ PISO SOROCABA
PECORINO	ALA NORTE
PEIXARIA IPANEMA	ALA SUL / TERRAÇO
PREMIATTO	ALA NORTE
PREMIUM GRIL	ALA NORTE
TROPICAL GRILL	ALA SUL / TERRAÇO
VILLETO	ALA NORTE
VIVENDA DO CAMARÃO	ALA SUL / TERRAÇO
YOSHI'S	ALA SUL/ PISO SOROCABA
KFC	ALA SUL / TERRAÇO
JOHNNY ROCKETS	ALA SUL/ PISO SOROCABA
LOVE CHURRAS	ALA SUL / TERRAÇO
MANGO	ALA SUL / TERRAÇO
PATRONI PIZZA	ALA SUL / TERRAÇO
PRIME GOLDEN POTATO	ALA SUL / TERRAÇO
TASTY GRILL EXPRESS	ALA SUL / TERRAÇO
EGGIES	ALA SUL / TERRAÇO
ABBRACCIO	ALA SUL / PISO VOTORATIM
BURGER KING	ALA NORTE
McDONALDS	ALA NORTE
BURGER KING	ALA SUL / TERRAÇO

McDONALDS	ALA SUL / TERRAÇO
KAORI	ALA SUL / PISO VOTORATIM
LA RUTA	ALA SUL / TERRAÇO
BUBBLE KILL	ALA SUL/ PISO SOROCABA
BISCOITÊ	ALA SUL/ PISO SOROCABA
CAFÉ DONUTS	ALA NORTE
CASA BAUDUCCO	ALA NORTE
CASA PILÃO	ALA SUL/ PISO SOROCABA
HAVANNA ALA NORTE	ALA NORTE
HAVANNA ALA SUL	ALA SUL / PISO VOTORATIM
MR. BLACK CAFÉ	ALA SUL / PISO VOTORATIM
NESPRESSO	ALA SUL/ PISO SOROCABA
PASTICCERIA	ALA NORTE
STARBUCKS	ALA SUL/ PISO SOROCABA
COXINHA REAL	ALA NORTE
ATELIER CAROL YAMANAKA	ALA SUL / PISO VOTORATIM
AMOR AOS PEDAÇOS	ALA SUL/ PISO SOROCABA
DONA BAUNILHA	ALA SUL / PISO VOTORATIM
KOPENHAGEN	ALA SUL/ PISO SOROCABA
EMPORIO ST PHILOMENA	ALA SUL / PISO VOTORATIM
GENDAI	ALA NORTE
GRILETTO	ALA NORTE

IGUATEMI SÃO CARLOS (CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER IGUATEMI SAO CARLOS)	
Nº da loja/ Localização	Nome Fantasia
Jin Jin Wok	RESTAURANTE CORNAZZANI & SOUZA LTDA
Spoletto	ISMAEL RIBAS LOPES
Burger King	BURGER 1 – COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Subway	MIRANDA & GRANJEIRO LTDA
Giraffas	FABIANA AP CENTANIN LOURENCAO LTDA
Tomate Cru	GABRIEL LANGHI
Burger e Fries	LB RESTAURANTE LTDA

Coxinhas douradas	COXINHAS DOURADAS SÃO CARLOS LTDA
Sucos Bagaço	OLIVIE COMERCIO DE SUCOS E LANCHES LTDA
Divino fogão	GRANJEIRO E MIRANDA
Mc Donald's	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA
Cacau Show	ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA
Mousse cake	JEFERSON DE SOUZA LIMA LTDA
Kekala	P Y SORVETERIA LTDA
Chocolates Brasil Cacau	P Y SORVETERIA LTDA
Kopenhagen	R F COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA
Beco da Torta	PALUCE TORTERIA LTDA
Fini	NORBERTO MORALES ALBUQUERQUE LTDA
Kamzu	DDL ALIMENTOS E BEBIDAS
Cê, que sabe!	OLIVEIRA CONTRI ACAI & FONDUE LTDA

IGUATEMI RIBEIRÃO PRETO (CONDOMINIO COMPLEXO IGUATEMI RIBEIRAO PRETO)	
Nº da loja/ Localização	Nome Fantasia
Piso Térreo	Matt Café
Piso Térreo	Natural Break
Piso Térreo	Cookie Delivery
Piso Térreo	Puro Gelato
Piso Térreo	Nutty Bavarian
Piso Térreo	Brasil Cacau
Piso Térreo	Cheff do Pão de Queijo
Piso Térreo	Mc Donald's
Piso Térreo	Giovanelly's
Piso Térreo	Burger King
Piso Térreo	Peso&Pizza
Piso Térreo	Divino Fogão
Piso Térreo	Gendai
Piso Térreo	Sucão

Piso Térreo	Spoletto
Piso Térreo	Patroni
Piso Térreo	Grietto
Piso Térreo	Tempero Brasileiro
Piso Térreo	Santa Brasa Grill
Piso Térreo	Caldeirão Furadu
Piso Superior	Native Orgânicos
Piso Superior	Paçoca Fit
Piso Superior	Pasticceria Borelli
Piso Superior	Dengo
Piso Superior	Kopenhagen
Piso Superior	Café Pilão
Piso Superior	Starbucks
Piso Superior	Outback Steakhouse
Piso Superior	Empório Santa Therezinha
Piso Superior	Johnny Rockets
Piso Superior	Mirai
Piso Superior	Coco Bambu
Piso Superior	Havanna

IGUATEMI SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (CONDOMINIO COMPLEXO IGUATEMI RIO PRETO - BLOCO SHOPPING CENTER)	
Nº da loja/ Localização	Nome Fantasia
L1052	Maremonti
L1049	Outback
L1050	Si Señor
L1007/08/10/11/21/22/23	Madero
L1025/1025A	Empório Sta Therezinha
L1003/1015/1011A/1019/1018/1017	Bar do Alemão
L2030/2030 ^a	Coco Bambu
L3001	Água Doce Cachaçaria
L3002	Atlantida Choperia
L3003	Suco Bagaço
L3004	Spoletto
L3005	Montana Grill

L3006	Patroni
L007	Jin Jin
L3011	Mc Donalds
L3021	Burger King
L3020	Nekami
L3019	Sucos S/A
L3018	Griletto
L3016-7	KFC
L3015	Mamma Grill
L3012	Divino Fogão
SJP118QM2P	Jah Açai
SJE228QM2P	Avatar Dogueria

PRAIA DE BELAS	
(SUB CONDOMÍNIO PRAIA DE BELAS SHOPPING CENTER)	
Nº da loja / Localização	Nome Fantasia
1º PISO	BACIO DI LATTE
2º PISO	BALANCEADO
2º PISO	BELLA GULLA
2º PISO	BURGER KING
2º PISO	CACHORRO DO ROSÁRIO
2º PISO	CACAU SHOW
3º PISO	CHEIRIN BÃO
3º PISO	CHOCÓLATRAS
1º PISO	BIB'S
1º PISO	DOCE DOCÊ
3º PISO	FIRME E FORTE FITNESS FOOD
2º PISO	FROZY
2º PISO	GIRAFFAS
2º PISO	KFC
1º PISO	KOPENHAGEN
2º PISO	LA ESTÂNCIA CHURRASCARIA
1º PISO	LINDT

2º PISO	MACARONNI
2º PISO	MADERO STEAKHOUSE
2º PISO	MAMMA MIA EXPRESS
1º PISO	MAMMA MIA GALETERIA
2º PISO	MARIA AÇAÍ
2º PISO	MC DONALD'S
2º PISO	MINI KALZONE
1º PISO	MR PRETZELS
2º PISO	MUNDO MARROQUINO
2º PISO	MR. PAPOO
2º PISO	PECORINO
2º PISO	PETISKEIRA
2º PISO	SUBWAY
1º PISO	THE COFFEE
1º PISO	NACIONAL SUPERMERCADOS
2º PISO	TIROL UNIQUE
2º PISO	TROPPO BUONO
2º PISO	USINA DE MASSAS EXPRESS
2º PISO	PKC
2º PISO	VIVENDA DO CAMARÃO
3º PISO	ORIGEM COFFE CO.
1º PISO	OUTBACK STEAKHOUSE
2º PISO	DA QUINTA CAFÉ
1º PISO	FINI

PÁTIO HIGIENÓPOLIS (CONDOMÍNIO COMERCIAL SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS)	
Nº da loja/ Localização	Nome Fantasia
ALMANARA	VILABOIM
ALMANARA CAFÉ	VILABOIM
AMA.ZO COZINHA PERUANA	HIGIENÓPOLIS

BAOBÁ CAFÉ	BUENOS AIRES
BRIGADERIA EMOTIONAL FOOD	PACAEMBU
BURGER KING	TERRAÇO
CASA BAUDUCCO	VEIGA FILHO
CASA PORTEÑA	VEIGA FILHO
CONFEITARIA DAMA	PACAEMBU
CRISTALLO	HIGIENÓPOLIS
DENGO	PACAEMBU
DOM CASERO	VEIGA FILHO
FALAFULL	TERRAÇO
FRUTARIA SÃO PAULO	TERRAÇO
GENDAI	TERRAÇO
HAVANNA CAFÉ	TERRAÇO
ILL PICCOLO OLEA	VILABOIM
ISABELA AKKARI	PACAEMBU
JARDIM DE NAPOLI	TERRAÇO
KALILI	TERRAÇO
KOPENHAGEN	PACAEMBU
LA DI LA	VEIGA FILHO
LANCHONETE DA CIDADE	VEIGA FILHO
LE JAZZ	PACAEMBU
LUCE CAFÉ	TERRAÇO
MANIA DE CHURRASCO	TERRAÇO
MC DONALDS	TERRAÇO
NATHAN'S FAMOUS	TERRAÇO
OFNER	TERRAÇO
OUTBACK	VEIGA FILHO
PÃO DE QUEIJO HADDOCK LOBO	BUENOS AIRES
PATI PIVA	VEIGA FILHO
PIU	HIGIENÓPOLIS
RASCAL	HIGIENÓPOLIS
RESTAURANTE AMÉRICA	TERRAÇO
RICE RISOTERIA URBANO	TERRAÇO
RISTORANTINO	PACAEMBU
SPOLETO	TERRAÇO
STARBUCKS COFFEE	HIGIENÓPOLIS

SU	VEIGA FILHO
TALCHÁ	PACAEMBU
VIENA EXPRESS	TERRAÇO

MARKET PLACE	
(CONDOMINIO DO CONJUNTO COMERCIAL MARKET PLACE)	
Nº da loja/ Localização	Nome Fantasia
C1 C2 (Piso Superior)	ABBRACCIO CUCINA ITALIANA
237 ^a (Piso Superior)	BACIO DI LATTE
239 (Piso Superior)	BOM BEEF BURGERS
300 ^a (Piso Superior)	COCO BAMBU
133 (Piso Térreo)	CACAU SHOW
269 (Piso Superior)	COOK4U
259 260 (Piso Superior)	DIVINO FOGÃO
163 164 (Piso Térreo)	FRESHOUSE
Q09A (Piso Térreo)	HAVANNA
251 (Piso Superior)	KFC
078QM (Piso Superior)	KOPENHAGEN
242 (Piso Superior)	MACAXEIRA
268 (Piso Superior)	MANIA DE CHURRASCO
18QM (Piso Superior)	OAKBERRY
121B (Piso Térreo)	OGURU
155 (Piso Térreo)	OUTBACK STEAKHOUSE
258 (Piso Superior)	PATRONI
246 (Piso Superior)	PECORINO
252 252 ^a (Piso Superior)	RÁSCAL
120 (Piso Térreo)	RITZ
262 (Piso Superior)	SODIÉ DOÇES
250 (Piso Superior)	SPOLETO
118 (Piso Térreo)	STARBUCKS
248 249 (Piso Superior)	VIENA